

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

INDICAÇÃO Nº 001/2013.

O Vereador JEFERSON ALVES PIRES, do Partido Progressista - PP, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando providências aos Departamentos competentes, para que dentro das possibilidades, seja realizada as seguintes reivindicações:

- 1- Pintura, aquisição de traves novas e conclusão da colocação de telas de proteção ao redor da Quadra Poliesportiva da Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva na Localidade de Assunguí;
- 2- Reforma da ponte de madeira próxima a propriedade do Sr Carlos Jose Sobtka;
- 3- Reforma da ponte de madeira e patrolamento das estradas que dão acesso à terras de plantio dos Senhores João Gelinski Taiok, Antonio Fillus, Nelson Alves Pires e outros;
- 4- Reforma da ponte de madeira e conservação das estradas que dão acesso da Localidade de Manduca à Serra do Assunguí;
- 5- Construção de um nova ponte no acesso que liga a Localidade de Assunguí à Colônia São Lourenço, próxima a propriedade da Família Machinski;
- 6- Patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso às propriedades da Senhora Marilda Molinari Taiok;
- 7- Construção de bueiro, patrolamento e conservação da estrada de acesso à propriedade da Senhora Eliane Tribeck;
- 8- Patrolamento, cascalhamento e conservação de estradas das Localidades dos Manduca, Serra do Assunguí e Colônia São Lourenço.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

Passo a fazer algumas justificativas com relação às reivindicações feitas pelos moradores destas localidades e fazendo o trabalho de representante destas comunidades.

Faz-se necessário a pintura, a colocação de traves e colocação de telas, visto que a pintura esta deteriorada, as traves estão quebradas e a colocação das telas esta somente feita em um dos lados da quadra. Assim, sendo, impossibilita a pratica de esportes pelos alunos, visto a má conservação da

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

quadra poliesportiva, a qual é muito usada pelos alunos nas aulas de educação física e também nas oficinas de esporte na educação integral.

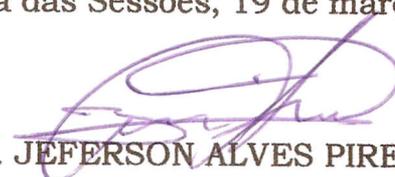
Com relação às reformas, manutenções e construções das pontes, são de extrema urgência, visto que atualmente encontramos em períodos de colheita de grãos e como todos os Nobres Pares sabem, nosso município possui muitos agricultores, principalmente o nosso interior que tem como principal função a agrícola.

Outra preocupação é que estas pontes que se encontra em estados precários, principalmente a ponte que liga as Comunidades de Assunguí e Colônia São Lourenço, próxima a propriedade da Família Machinski, são de acesso de linha de ônibus escolares, trajeto de caminhões de rações aos proprietários de granjas, linha leiteira e como já justifiquei é o acesso principal para o escoamento das safras de grãos e outras mais.

As demais reivindicações de conservações, patrolamento e cascalhamento de algumas estradas das Comunidades dos Manducas, Serra do Assunguí, Colônia São Lourenço e Assunguí, as fotos que fazem parte desta Indicação e que cada um dos Senhores e Senhoras Vereadoras possuem uma cópia, no meu ponto de vista são mais que suficientes para justificar estas solicitações, que são de extrema urgência para os munícipes destas comunidades e que se for necessário farei mais alguns esclarecimentos durante a discussão e votação desta Indicação.

Ante a justificativa acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta casa para que a proposta seja aprovada e que a nossa população seja atendida, visto a sua extrema urgência para a solução destas reivindicações.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.


Ver. JEFERSON ALVES PIRES
Autor.



